

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4176

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Designações) Pág. 3
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2023..... Pág. 3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Pág. 3
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA..... Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS..... Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA..... Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023..... Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (TP Nº 2/2023.034 SESAN/PMA) Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 6

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO 005/2023..... Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2668 SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 11.057/2023 - SEMAD;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional nº 3325695, ocupante do cargo Diretora Geral da EGPA, para a função de Fiscal do Contrato nº 22/2023, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o **PROF. ANDERSON UPTON DE BRITO**.

II. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3548561, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

EXTRATO CONTRATO Nº 22/2023/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: O **PROF. ANDERSON UPTON DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF: 512.250.262-53, RG nº 3080874 SSP/PA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Excel Intermediário", que será realizado nos períodos de 19, 20 e 21 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de nº 15/2023, vinculada ao processo administrativo nº 11.057/2023 - SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

Função programática: 0412800152414 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se
Natureza de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís
Sub-elemento: 3390360600 - Serviços Técnicos
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 720 (Setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: iniciando em 13 de setembro de 2023 e encerramento em 11 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de setembro de 2023.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANDERSON UPTON DE BRITO

CONTRATADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e o **PROF. ANDERSON UPTON DE BRITO**, CPF nº 512.250.262-53.

DO OBJETO: Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Anderson Upton de Brito, para ministrar o curso de "Excel Intermediário", que será realizado no turno da tarde nos períodos de 19, 20 e 21 de setembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade: 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

Função programática: 0412800152414 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís

Sub-elemento: 3390360600 - Serviços Técnicos

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

FORO: Ananindeua – Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023 para Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Anderson Upton de Brito, para ministrar o curso de "Excel Intermediário".

Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de imóvel para funcionamento do abrigo infantil de 0 a 06 anos (outubro/2022), cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Ananindeua/PA, 29 de agosto de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de imóvel para funcionamento do abrigo infantil de 0 a 06 anos (novembro/2022), cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Ananindeua/PA, 29 de agosto de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de imóvel para funcionamento do abrigo infantil de 0 a 06 anos (dezembro/2022), cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Ananindeua/PA, 29 de agosto de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 45.549,84 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de gás liquefeito, cuja contratada é a empresa L. N. Da Costa - EPP, conforme notas fiscais nº. 20253, 20254, 20255, 20256 e 20257.

Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130, neste ato representada pela Secretária EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 151.478.942-13, residente e domiciliada Rodovia BR 316, KM 08, Condomínio Pleno Residencial, 1117 torre Alegre, apto 907, bairro Centro, CEP: 67.030-000, Cidade de Ananindeua/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/001-73, sediada na rodovia Arthur Bernardes, bairro Telégrafo, CEP nº 66.11500, neste ato representada por seu representante Legal, JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, Brasileiro, Casado, Advogado, Portador da carteira OAB/PA nº 10404, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod. BR 316,

Alameda Jardim Estrela nº 18, Bairro Ilevilândia, Ananindeua/PA, Doravante denominada CONTRATADA, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 2º termo aditivo de prazo de valor ao contrato nº 04.2021 – SECULT, cujo objeto é “contratação de empresa especializada no sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidade consumidora, customizando e gerido pela administração Pública Municipal, com a utilização de cartão físico ou digital e tickets impressos, com fornecimento contínuo e ininterrupto através da rede de postos credenciados de abastecimento para a Secretaria Municipal de Cultura.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O 2º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 03/08/2023**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/08/2023 a 03/08/2024.

Data da assinatura: 27 de julho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR ALOCADO 2023: 16.389,70

VALOR ALOCADO 2024 :22.945,58

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR ALOCADO 2022: 0,12

VALOR ALOCADO 2023 :0,17

Valor Total contratual: 39. 335,57 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Ediene Ribeiro dos Santos (contratante) e José dos Santos Ventura (contratado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14.2020 – SECELJ

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130, neste ato representada pela Secretária EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 151.478.942-13, residente e domiciliada Rodovia BR 316, KM 08, Condomínio Pleno Residencial, 1117 torre Alegre, apto 907, bairro Centro, CEP: 67.030-000, Cidade de Ananindeua/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46,

sediada na Cidade Nova V travessa WE 38 nº 671, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, representada pelo Sra. **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, RG 4882741 SSP-PA, Inscrito sob o número do CPF 884.307.152-15, doravante denominada**(contratada).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **segunda renovação de prazo e valor** do contrato nº 14.2020 – SECELJ, do contrato em referência, cujo objeto é “contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ na Secretaria de Cultura esporte, lazer e juventude- secelj

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **03/08/2023**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/08/2023 a 03/08/2024.

Data da assinatura: 26 de julho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 3390391700 - Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Valor

Valor Total contratual: 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Ediene Ribeiro dos Santos (contratante) e Patrícia Domingues Alamar (contratada).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
EDINE RIBEIRO DOS SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

O Processo nº **6194/2023**, se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel sem cobertura contratual.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr. ALEX ANDRADE LIMA OLIVEIRA, domiciliado no Heliolândia Rural Travessa Oliveira nº 31, CEP: 67035-420, Bairro: Distrito Industrial– Ananindeua/PA, e proprietário do imóvel não residencial, localizado no Heliolândia Rural Travessa Oliveira QD. 07, Lote nº 13-A, Bairro: Distrito Industrial – Ananindeua –PA, para onde foram transferidos os alunos e servidores da EMEF HELIOLÂNDIA, por motivo de reforma.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, por um período referente aos meses de outubro / novembro e dezembro 2022, e janeiro / fevereiro / março / abril / maio / junho e julho de 2023. Totalizando 10 (dez) meses.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 09 de agosto de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2023-SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, com sede Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N.º 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará.

CONTRATADO: TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ N.º 50.548.641/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, WEIDISON ALEXANDRE DOS SANTOS TAVARES, CPF: 546.313.512-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA usada em impressora, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV).

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390302100 - Material de Limpeza e Produção de Higien

Fonte: 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 15.283,50 (Quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390301700 - Material de Processamento de Dados

Fonte: 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

ASSINATURAS:

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo

CONTRATANTE

TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ N.º 50.548.641/0001-53

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.034 SESAN/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2231/2023 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –
SESAN/PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO
DO AURÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01
HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

HABILITADA:

- **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES PROJETOS E CRÉDITO LTDA, CNPJ:**
26.431.904/0001-65 – Atendeu a todas as exigências do edital;

INABILITADA: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ:
16.443.086/0001-67 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.5.1.2 e 6.5.1.4 – Não apresentou consulta aos cadastros em nome do sócio majoritário e/ou administrador conforme item 6.6 do edital; 6.9.1.7. – A Certidão de inteiro teor apresentada foi emitida em 05.05.2020 em desacordo com o item 6.9.7.1. do edital.
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.15.1 – Prova de inscrições no CNPJ expedida em 27.04.2023, com mais de 30 dias; 6.15.2. Não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; 6.15.7. Não apresentou a Regularidade perante o TCU- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (certidoes-apf.apps.gov.br); 6.15.8.1. – Não apresentou as certidões em nome da empresa e do sócio.
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências no edital dos itens 6.16.2.1. – Não apresentou o Balanço completo – ausência das notas explicativas do balanço; 6.16.2.5. – Não apresentou as certidões do contador.

INABILITADA: ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.309.520/0001-06 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.5.1.2, 6.5.1.3. E 6.5.1.4 – Não apresentou consulta aos cadastros em nome do sócio majoritário e/ou administrador conforme item 6.6 do edital; 6.9.1.7. – Não apresentou a Certidão de inteiro teor.
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não Atendeu as exigências do edital no item 6.15.8.1. – Não apresentou as certidões em nome da empresa e do sócio.
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.16.2.5. – Não apresentou a Certidão negativa de débitos do contador; 6.17.3. – Não apresentou a certidão judicial civil do TRF.

INABILITADA: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:
44.656.570/0001-00 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital no item 6.9.1.7. – Não apresentou a certidão específica de todos os atos e a Certidão de inteiro teor.
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.16.2.1. – Não apresentou o Termo de abertura e de encerramento do balanço; 6.16.2.5. – Não apresentou as certidões do contador.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 1198/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 060/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **J R SERVIÇOS, REFORMAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NO CONJUNTO JARDIM VITÓRIA, NO BAIRRO LEVILÂNDIA, ANANINDEUA – PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO REINÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços que foram paralisados em 16 de maio de 2022, serão reiniciados a partir do dia 18 de setembro de 2023, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 18 de janeiro de 2024. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados 122 (cento e vinte e dois) dias corridos de obra paralisada

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JOCILENE SILVA DO ROSÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO 005/2023

Cria a Comenda por mérito "Nossa Senhora de Nazaré" e institui a outorga no mês de setembro ou de outubro, como homenagem do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA E PUBLICA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comenda por mérito "Nossa Senhora de Nazaré" a ser outorgada em sessão solene, no mês de setembro ou de outubro, aos cidadãos que se destacaram nas ações de evangelização e promoção humana tendo em vista o princípio da dignidade humana.

Art. 2º A Comenda a que se refere o artigo anterior será acompanhada de medalha com a imagem da Virgem de Nazaré.

Art. 3º Os outorgados com a Comenda terão garantida a seguinte prerrogativa:
I – Sessão Solene presidida pelo chefe do Poder Legislativo.

Art. 4º A escolha do outorgado obedecerá às seguintes formalidades:
I – A Mesa Diretora anunciará, por meio de publicidade do Poder Legislativo, a abertura do período de indicações para o recebimento da Comenda e abrirá o prazo máximo de dez dias para indicação dos nomes;
II – As indicações serão feitas por todos os Vereadores desta Casa de Leis, sendo uma por Vereador.

Art. 5º A Mesa Diretora promoverá as ações necessárias à realização de Sessão Especial e outras atividades comemorativas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

es.


Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente


Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário


Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário